ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 057/2013
14 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
Função: 01-LEGISLATIVO
Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

339014000000	Diárias Civil	R$ 15.000,00
Total		**R$ 15.000,00**

Total a suplementar.....R$ 15.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE
Função: 01-LEGISLATIVO
Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

339030000000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
Total		**R$ 15.000,00**

Total a reduzir..... R$ 15.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrado nesta Secretaria e
Publicado por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa